



PREFEITURA DE
Cascavel
CEADA



Agora cuidando de você.

SECRETARIA DA
SAÚDE

RESOLUÇÃO 02/2026 CMS

Aprova o Plano Municipal de Contingência para Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) para o ano de 2026. O Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 549/90 e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em reunião Ordinária deste Conselho, CONSIDERANDO o aumento do risco de arboviroses urbanas e a necessidade de preparar o município para o aumento de casos, conforme diretrizes de contingência.

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações de vigilância, controle vetorial e assistência ao paciente;

CONSIDERANDO a apresentação técnica do Plano de Contingência 2026 pela Secretaria Municipal de Saúde RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses – 2026, elaborado em parceria entre a Vigilância em Saúde, e outras áreas, visando reduzir a mortalidade e o número de casos graves de Dengue, Zika e Chikungunya.

Art. 2º Estabelecer que o plano aprovado inclui as seguintes estratégias:

I – Monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos e entomológicos;

II – Organização da rede de atenção unidades de saúde, leitos para cenários de normalidade, alerta e epidemia;

III – Ações de educação e mobilização social para eliminação de focos do *Aedes aegypti*.

Art. 3º Recomendar a articulação intersetorial Secretaria de Educação, Atenção Primária, Assistência Social, Limpeza Urbana, Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente para execução das ações previstas no plano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel 02 de fevereiro de 2026

Wladson Araújo Monteiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Elaine Cardoso Abintes
Secretária Municipal da Saúde

Wladson Araújo Monteiro
Presidente do Conselho
Mun. de Saúde Cascavel - CE



Elaine Cardoso Abintes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 01.01.010/2025 PMC